



Manaus, sexta-feira 20 de março de 2020.

Ano VI, Edição 1257 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 007/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.002325

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de rack, switch, roteadores wi-fi, estabilizadores, nobreaks e pontos e cabos de rede instalados na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, resultante do Pregão Presencial n. 002/2020-CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904090-Manutenção e conservação de equipamentos de TIC, Nota de Empenho 2020NE00175, no valor de R\$ 485.166,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender o período de 16/03/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 129.833,33 (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Sr. SILMAR FREITAS DE ARAÚJO, pela empresa S. Freitas de Araújo EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de março de 2020.


JOELSON SALES SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 013/2020 – GP/DG

***DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.*

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.002325;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO
RENILSON FERREIRA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 16/03/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de março de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.548.812-61 EM 20/03/2020 13:02:27
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8117CB86687330. CONSULTE EM <http://canaldigital.cmm.am.gov.br/verificador>